

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E METODOLOGIAS PARA CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT) DO HER**

**I. INTRODUÇÃO**

A Coordenação do Projeto "Desenvolvimento de protocolos e metodologias para criação da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do HER", vinculado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de graduação, nos termos deste Edital. Este processo visa selecionar um estudante para contribuir com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

**II. DA BOLSA**

2.1. Número de Vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsista de graduação.

2.2. Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

2.3. Valor da Bolsa: O(A) bolsista selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais.

2.4. Duração da Bolsa: A bolsa terá duração de 8 (oito) meses, com início previsto a partir da assinatura do termo de outorga.

2.5. Carga Horária Semanal: A carga horária a ser cumprida pelo(a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas do(a) estudante e as necessidades do projeto.

**III. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Requisitos Obrigatórios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e com frequência efetiva em um dos cursos de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis da UFJF.
- b) Ter cursado e sido aprovado(a) nas disciplinas de Contabilidade e análise de custos ou correlata e Gestão Financeira I.
- c) Ter cursado e sido aprovado(a) ou estar regularmente matriculado(a) na disciplina de Gestão Financeira II e/ou Estatística II ou correlatas.
- d) Não possuir vínculo empregatício e não acumular outra modalidade de bolsa, exceto aquelas permitidas pela legislação vigente da UFJF para bolsas acadêmicas.
- e) Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades da bolsa.

3.2. Requisitos Desejáveis:

- a) Experiência com coleta e organização de dados.

**IV. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA**

O(A) bolsista selecionado(a) desenvolverá atividades de apoio técnico e científico no âmbito do projeto supracitado, que visa o desenvolvimento de uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) na área da saúde. As principais atividades incluem:

- a) Participação nas etapas de desenvolvimento da ICT na área da saúde.
- b) Envolvimento na pesquisa de avaliação econômica de tecnologia associada a implante coclear, comparando modelos com e sem Inteligência Artificial (IA) embarcada.
- c) Coleta, organização, tabulação e análise preliminar de dados.
- d) Auxílio na elaboração de relatórios técnicos e apresentações.
- e) Participação em reuniões periódicas da equipe do projeto.

**V. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de **05 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025**.

5.2. Procedimento de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário online específico, disponível pelo QRCode ao final desse edital. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

5.3. Documentação Necessária para Inscrição (a ser anexada no formulário em formato PDF):

- a) Histórico Escolar da Graduação atualizado e completo, emitido pela UFJF.
- b) Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae (máximo 3 páginas).
- c) Carta de Motivação (máximo 1 página), expondo o interesse pela vaga e experiências relevantes (especialmente coleta e organização de dados).
- d) Comprovante de matrícula nas disciplinas obrigatórias ou cursadas/em curso, conforme item 3.1.c (se não evidente no histórico).

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Data, Horário e Local: O processo seletivo será realizado no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), no período das 13h às 19h, nas dependências da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF (sala a ser informada aos candidatos aptos).

6.2. Etapas do Processo Seletivo: O processo seletivo constará das seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) Etapa 1: Análise da Documentação de Inscrição: Verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios e análise da documentação.
- b) Etapa 2: Avaliação Escrita: Teste com 10 (dez) questões sobre conhecimentos relacionados aos pré-requisitos (Fundamentos de Contabilidade, Gestão Financeira, Custos). Duração máxima: 1 (uma) hora.
- c) Etapa 3: Entrevista Individual: Avaliação do perfil, motivação, disponibilidade e experiências do(a) candidato(a).
- d) Etapa 4: Análise do Histórico Escolar da Graduação.

6.3. Critério de Desempate: Em caso de empate na classificação final, será utilizado como critério de desempate o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) geral do curso.

## VII. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo seguirão o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA(S) PREVISTA(S)	OBSERVAÇÕES / LOCAL
Período de Inscrições	05/06/2025 a 11/06/2025	Online (conforme item 5.2)
Divulgação dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida	12/06/2025	Site FACC/UFJF
Realização do Processo Seletivo (Avaliação Escrita e Entrevistas)	16/06/2025	Das 13h00 às 19h00, na FACC/UFJF
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 17/06/2025	Site FACC/UFJF
Divulgação do Resultado Final	Até 18/06/2025	Site FACC/UFJF
Previsão de Início das Atividades da Bolsa	Julho de 2025	A confirmar

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural oficial e no sítio eletrônico da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF, conforme datas estabelecidas no cronograma. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações.

## IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Direção da FACC/UFJF.

## X. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo terá validade para o preenchimento da vaga especificada, podendo ser formado cadastro de reserva a critério da coordenação, válido por até 6 (seis) meses da divulgação do resultado. Esta medida visa otimizar processos futuros em caso de necessidade de substituição.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2025.

Prof Dr Celso S de Moraes Jr

COORDENADOR DO PROJETO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UFJF



INSCRIÇÃO